



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1132/2007

Ementa

CONCEDE AO SR. MÁRCIO MARTELLI A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma

04/09/2007

Data de Publicação

07/09/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1187/2007](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DL 1132/2007
HS02/2
Cris

(Proc. 49.942)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.132, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao **Sr. MÁRCIO MARTELLI** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

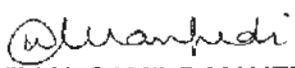
Art. 1º. É concedida ao **Sr. MÁRCIO MARTELLI** a Medalha
Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de
dois mil e sete (04/09/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa